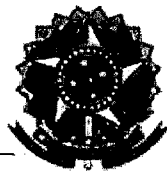




12347615



08001.002925/2020-49



Supremo Tribunal Federal STF Digital

12/08/2020 14:29 0063139



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PETIÇÃO DIGITALIZADA

OFÍCIO Nº 728/2020/GM

A Sua Excelência a Senhora
Ministra CÂRMEN LÚCIA
Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes
70175-900 Brasília - DF

Assunto: Esclarecimentos.

Senhora Ministra,

1. Cumprimentando-a cordialmente, sinto-me no dever de informar a Vossa Excelência que, na última sexta-feira (dia 7.8.2020), compareci por videoconferência perante a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) do Congresso Nacional a fim de prestar todos os esclarecimentos relacionados ao Departamento de Inteligência da Secretaria Especial de Operações Integradas (SEOPI), órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
2. No âmbito da referida reunião, que teve a duração de mais de 3 (três) horas, tive a oportunidade de responder todas as perguntas que me foram formuladas pelos parlamentares, ocasião em que, ao esclarecer os fatos ocorridos, pontuei, uma vez mais, meu absoluto e irrestrito compromisso com o Estado Democrático de Direito. Jamais compactuaria com qualquer ato ou conduta à margem dos princípios constitucionais ou das normas que regem a atividade de inteligência, especialmente se tiverem por fim a prática de perseguição ou cerceamento de liberdades individuais.
3. Esclareci, entre outros pontos, as principais características da atividade de inteligência, bem como a relevância da SEOPI para o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), notadamente no contexto da inteligência, em cujo âmbito, nos moldes da Lei nº 9.883/99 e do Plano Nacional de Inteligência, relatórios são rotineiramente feitos visando o levantamento de cenários de risco, real ou potencial, a fim de que as autoridades competentes, inclusive aquelas que integram Estados governados por partidos que fazem oposição ao governo federal, tenham subsídios confiáveis para tomar decisões em favor da segurança pública e da sociedade.
4. Conforme já noticiado, conquanto o que me tenha sido passado pelo setor competente indique ausência de irregularidade, determinei a instauração de sindicância prévia para apuração dos fatos noticiados, e também, por cautela, optei por promover a substituição da Diretoria de Inteligência da SEOPI, a fim de garantir total isenção e liberdade para a comissão sindicante.
5. Especificamente em relação à ADPF 722, esclareci aos senhores parlamentares que não houve qualquer descumprimento de ordem do Supremo Tribunal Federal, uma vez que o despacho de

Vossa Excelência, que requisita informações, não determinou a apresentação de qualquer Relatório de Inteligência. **Houvesse tal determinação, certamente seria cumprida de imediato.**

6. Outrossim, esclareço que, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.883/1999, me comprometi a espontaneamente a apresentar à CCAI do Congresso Nacional a documentação pertinente ao tema, bem como o resultado final da sindicância instaurada para apurar os fatos.

7. Feitos esses registros, coloco-me à inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, ao tempo em que, uma vez mais, asseguro que jamais, e sob hipótese alguma, permitiria manchar minha trajetória no serviço público com a prática ou a concordância com atividades ilícitas, especialmente em área tão sensível para o Estado como a da inteligência.

Respeitosamente,

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 10/08/2020, às 20:15, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12347615** e o código CRC **FF38C2B6**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.002925/2020-49

SEI nº 12347615

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 400 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3111 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>

PROTOCOLO JUDICIAL

De: Atendimento
Enviado em: quarta-feira, 12 de agosto de 2020 09:34
Para: PROTOCOLO JUDICIAL
Assunto: ENC: *** URGENTE *** - Processo nº 08001.002925/2020-49 - Ofício do Ministro nº 728
Anexos: Oficio_do_Ministro_12347615.html

Encaminho para providências.

Att.,
Inaldo Siqueira
Supremo Tribunal Federal
Secretaria-Geral da Presidência
Central do Cidadão
Anexo II – Térreo - Brasília (DF) – 70175-900 A (55-61)3217 - 4465

-----Mensagem original-----

De: MJ/Serviço de Publicação [mailto:cggab.gm@mj.gov.br] Enviada em: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 20:27
Para: Atendimento <atendimento@stf.jus.br>
Assunto: *** URGENTE *** - Processo nº 08001.002925/2020-49 - Ofício do Ministro nº 728

Prezados,

- 1- Pelo presente, informamos o envio do Ofício do Ministro nº 728 (12347615), conforme documento anexo.
- 2 - SOLICITAMOS A GENTILEZA DE CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.
- 3 - Oportunamente, informamos que NÃO HAVERÁ remessa de documentos físicos.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro da Justiça e Segurança Pública - CGGAB/GM/MJSP
E-mail: cggab.gm@mj.gov.br
Fones: + 55 (61) 2025-3118/ 2025-7362